Boletim de Esclarecimento nº 03

 10 de janeiro de 2022

 Edital de Chamamento Público Enap nº 164/2021 Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para qualificação como Organização Social, visando à gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G

***Solicitação 1****– No orçamento anual a ser elaborado pela entidade sem fins lucrativos, haverá uma linha para prever o resultado financeiro esperado? Ou seja, a entidade sem fins lucrativos será remunerada pela prestação de serviços da gestão da Escola Virtual de Governo? No orçamento anual, será possível prever a margem esperada para essa remuneração?*

***Resposta 1****- Os recursos a serem repassados à organização social a título de fomento deverão cobrir todas as despesas da entidade com a execução do contrato de gestão, ou seja, com a realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância e com o funcionamento e manutenção da Escola Virtual de Governo - EV.G, nos termos do item 7.1. do Edital. Além de contemplar a realização das atividades publicizadas (conforme detalhamento constante do item 2.2. do Edital), o orçamento a ser aportado deverá custear as despesas operacionais necessárias à gestão da EV.G, tais como despesas com pessoal da entidade (e respectivos encargos sociais), despesas administrativas e de manutenção, diárias e passagens, etc., em conformidade com o programa de trabalho e os planos de ação a serem pactuados. Nesse sentido, não há previsão de uma margem específica para remuneração à entidade pela prestação dos serviços de gestão da EV.G.*